



**DECRETO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1130/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Entrar em gozo de suas férias regulamentares, conforme prevê o Art 1º da Lei nº 1130/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, período de fluência de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Atendendo a Lei Orgânica do Município, no período de vacância do cargo de Prefeito Municipal, o mesmo será preenchido pelo Vice-Prefeito Srº Paulo Maximiano de Souza Junior, que renuncia o recebimento do valor do subsídio previsto para o cargo de Prefeito Municipal, fazendo jus ao subsídio de Vice-Prefeito.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 001/2020

**DECRETO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1130/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Entrar em gozo de suas férias regulamentares, conforme prevê o Art 1º da Lei nº 1130/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, período de fluência de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Atendendo a Lei Orgânica do Município, no período de vacância do cargo de Prefeito Municipal, o mesmo será preenchido pelo Vice-Prefeito Srº Paulo Maximiano de Souza Junior, que renuncia o recebimento do valor do subsídio previsto para o cargo de Prefeito Municipal, fazendo jus ao subsídio de Vice-Prefeito.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de janeiro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**B80CA244

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>